



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3969
QUINTA-FEIRA, 16
DE OUTUBRO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
01 PÁGINA

PORTARIAS

PORTARIA 499/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 16 de outubro de 2025, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Conrado Augusto Ferreira de Oliveira (Professor Conrado):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Lilian Ferreira Rodrigues.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 15 de outubro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

CONTRATADA: IZZA GÁS LTDA.

Espécie: Aditamento Contratual nº 041 / 2025

Fundamento: Cláusula Terceira e nona do contrato de nº.: 005/2024, decorrente do Processo nº.: 058/2023, Dispensa de Licitação nº.: 016/2023, com fundamento no art.107 da Lei 14.133/21, assim como a solicitação de aditamento ao contrato com protocolo nº 005568 de 08 de agosto de 2025.

Objeto: A prorrogação do prazo de duração do contrato,

por mais um ano (exercício de 2026) compreendendo o período de vigência de 01/01/2026 até 31/12/2026, e reajustar o valor contratado, para manutenção do equilíbrio econômico financeiro, conforme manifestação do CCI de nº.: 011/20226, pelo índice do INPC/IBGE acumulado de 4,84%, referente ao período de dezembro de 2023 a novembro de 2024, com efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2025.

Valores:

- 1) O valor estimado do presente reajuste com efeitos financeiros a partir de 25 janeiro de 2025 corresponde a R\$ 48,40 (quarenta e oito reais e quarenta centavos);
- 2) O valor global estimado após reajuste para o ano de 2026, passa a ser de R\$ 1.047,40 (mil e quarenta e sete reais e quarenta centavos);
- 3) O valor global estimado do presente termo R\$ 1.095,80 (mil e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

Vigência: De 01/01/2026 até 31/12/2026.

Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905 - 3.3.90.30 - Material de Consumo - 04 - Gás engarrafado.

Ratificação das condições contratuais: Nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/2021, a autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.

Data da expedição do termo: 06/10/2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente**

**LIZA FERNANDES PRADO
1ª Secretária Ordenadora de Despesas**

CÂMARA DE UBERLÂNDIA

Nossa grande obra é cuidar da nossa gente.

@CAMARAUBERLANDIA CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3969, QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br